

ESTATUTO CUIDADOR INFORMAL A CUIDAR DE QUEM CUIDA

RECONHECIMENTO DO ESTATUTO DO CUIDADOR INFORMAL

Para informação sobre os documentos necessários ao *Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal*, consulte a respetiva monofolha.

1. RECONHECIMENTO DEFINITIVO

- ☐ Requerimento de Reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal – CI 1 e respetivos documentos comprovativos se for:

A. Cuidador e pessoa cuidada

- ☐ Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte ou Autorização de Residência)
- ☐ Caso ainda não esteja inscrito na Segurança Social, formulário de Identificação de Pessoas Singulares Abrangidas pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania – RV 1017

B. Pessoa cuidada

B1. Titular do Complemento por Dependência de 1.º grau

- ☐ Declaração Médica – CI 17, preenchida pelo médico de família ou médico assistente
O médico deve definir o prazo durante o qual a pessoa cuidada se encontre transitoriamente acamada e/ou a necessitar de cuidados permanentes.

B2. Pessoa cuidada menor (quando os pais não vivem como casal)

- ☐ Comprovativo do exercício das responsabilidades parentais

Caso não tenha pedido tem de apresentar um dos seguintes requerimentos:

- ☐ Requerimento do Complemento por Dependência – RP 5027
- ☐ Requerimento do Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa – RP 5036

Se assinalou no Requerimento de Reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal – CI 1, no quadro 2, uma das prestações — Complemento por Dependência ou Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa —, e não está abrangido pelo sistema de Segurança Social, deve apresentar:

- ☐ Comprovativo de que a pediu e, quando tiver conhecimento da decisão, o valor da prestação ou
- ☐ Comprovativo de que a recebe, e o respetivo valor.

Nota

Se pediu uma das prestações indicadas em cima, mas ainda não existe decisão, a análise do pedido do reconhecimento do ECI, só será feita se a prestação pedida for aprovada.

- ☐ Modelo Anexo - Declarações da Pessoa Cuidada – CI 12 e respetivos documentos comprovativos se for:

A. Pessoa cuidada

- ☐ Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte ou Autorização de Residência)
- ☐ Declaração médica que ateste que se encontra no pleno uso das suas faculdades intelectuais

B. Pessoa que presta o consentimento e/ou assina as declarações de comunhão de habitação ou vivência de entreaajuda e partilha de recursos

- ☐ Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte ou Autorização de Residência)

ESTATUTO CUIDADOR INFORMAL A CUIDAR DE QUEM CUIDA

Apresentar **um** dos seguintes documentos se em relação à pessoa cuidada for:

B1. Familiar

- ☐ Comprovativo do pedido efetuado **junto do tribunal** para **intentar a ação judicial de suprimimento de consentimento**

B2. Acompanhante ou Representante

- ☐ Comprovativo da **sentença do tribunal** que o/a **designou acompanhante** onde conste a referência ao **suprimimento do consentimento**
- ☐ Procuração de **cuidados de saúde**
- ☐ Comprovativo da **sentença do tribunal** que o/a **designou tutor/a**
- ☐ Comprovativo do **exercício das responsabilidades parentais**, se a pessoa cuidada for **menor** (e quando os **pais não vivem como casal**)
- ☐ Comprovativo do **pedido da ação de Maior Acompanhado** onde conste a referência ao **suprimimento do consentimento**

2. RECONHECIMENTO PROVISÓRIO

- ☐ Requerimento de Reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal – **CI 1** e respetivos **documentos comprovativos** se for:

A. Cuidador e pessoa cuidada

- ☐ **Documento de identificação válido** (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Passaporte ou Autorização de Residência)
- ☐ Caso ainda **não esteja inscrito na Segurança Social**, formulário de Identificação de Pessoas Singulares Abrangidas pelo Sistema de Proteção Social de Cidadania – **RV 1017**

B. Pessoa cuidada

B1. Titular do Complemento por Dependência de 1.º grau

- ☐ Declaração Médica – **CI 17**, preenchida pelo **médico de família ou médico assistente**
O médico deve **definir o prazo** durante o qual a pessoa cuidada se encontre **transitoriamente acamada e/ou a necessitar de cuidados permanentes**.

B2. Pessoa cuidada menor (quando os pais não vivem como casal)

- ☐ Comprovativo do **exercício das responsabilidades parentais**

Caso **não tenha pedido** tem de apresentar um dos seguintes requerimentos:

- ☐ Requerimento do Complemento por Dependência – **RP 5027**
- ☐ Requerimento do Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa – **RP 5036**

Se assinalou no Requerimento de Reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal – **CI 1**, no quadro 2, uma das prestações — **Complemento por Dependência** ou **Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa** —, e **não está abrangido pelo sistema de Segurança Social**, deve apresentar:

- ☐ Comprovativo **de que a pediu e, quando tiver** conhecimento da decisão, o **valor da prestação ou**
- ☐ Comprovativo **de que a recebe**, e o respetivo **valor**.

Nota

Se pediu **uma das prestações indicadas em cima**, mas **ainda não existe decisão**, a análise do pedido do reconhecimento do ECI, só será feita **se a prestação pedida for aprovada**.